



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/95

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/95, em nome de **EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA**, averbado para o nome de **VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, S.A.**, averbamento de nome aprovado por despacho do Sr.º Presidente de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 500 697 469, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 5/95 emitido em treze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco (Loteamento da Fase 3, Sub-Fase 3A, da Urbanização de Vale do Lobo)**, que incide sobre o prédio sito em Garrão e Vale do Lobo, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número onze mil e cinquenta e um, barra, dois mil e dez, onze, onze, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quatro mil trezentos e setenta e quatro, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada por deliberação camarária de vinte de Outubro de dois mil e dez, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de **45 100 m²**, a área total de construção **10 147 m²** a área total de implantação dos lotes de **6 500 m²**, correspondentes a **48** lotes destinados a habitação unifamiliar, que perfazem a área total de **15 238 m²**, conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
167	1640	410	656	1	2	Moradia Unifamiliar
168	342	151	214	1	2	"
169	281	137	211	1	2	"
170	244	113	187	1	2	"



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Construção (m²)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
171	244	113	187	1	2	Moradia Unifamiliar
172	244	113	187	1	2	"
173	244	113	187	1	2	"
173A	281	137	211	1	2	"
174	271	113	187	1	2	"
175	228	113	187	1	2	"
176	238	113	187	1	2	"
176A	281	110	179	1	2	"
177	406	153	166	1	2	"
178	338	151	189	1	2	"
179	331	159	208	1	2	"
180	363	131	166	1	2	"
181	342	151	257	1	2	"
182	342	151	257	1	2	"
183	406	151	257	1	2	"
184	256	131	166	1	2	"
185	292	131	223	1	2	"
186	299	131	166	1	2	"
187	244	113	187	1	2	"
188	244	113	187	1	2	"
189	301	137	211	1	2	"
190	281	137	211	1	2	"
191	239	113	187	1	2	"
192	239	113	187	1	2	"
193	239	113	187	1	2	"
194	239	113	187	1	2	"
195	281	137	211	1	2	"
196	288	110	198	1	2	"
197	283	113	187	1	2	"
198	283	151	214	1	2	"
199	305	149	184	1	2	"
200	299	131	223	1	2	"
201	299	131	223	1	2	"
202	353	161	236	1	2	"
203	353	151	214	1	2	"
204	353	151	257	1	2	"
205	342	151	214	1	2	"
206	331	151	260	1	2	"
207	238	113	187	1	2	"
208	237	113	187	1	2	"
209	271	113	187	1	2	"
210	261	113	187	1	2	"
211	261	113	187	1	2	"
212	261	120	212	1	2	"
Total:	15 238	6 500	10 147	48	---	---



Câmara Municipal de Loulé

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A alteração da configuração do lote 167 e alteração da rede viária;-----

-----Mantém-se todos os condicionamentos constantes nos alvarás anteriores (Alvará de loteamento n.º 13/87 emitido em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, averbamento n.º 1 emitido em catorze de Julho de mil novecentos e oitenta e oito e alvará de loteamento n.º 5/95 emitido em treze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco). -----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **29 862 m²** de terreno, **21 010 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, e **8 852 m²** destinados a arruamentos, a lugares de estacionamento e a passeios, conforme Planta de Síntese e Planta de Cedências que constituem os anexo I e II.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Loulé, 14 de Junho de 2011-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 14/06/2011-----

-----Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/11152/2011, em 23/05/2011-----

-----O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----